

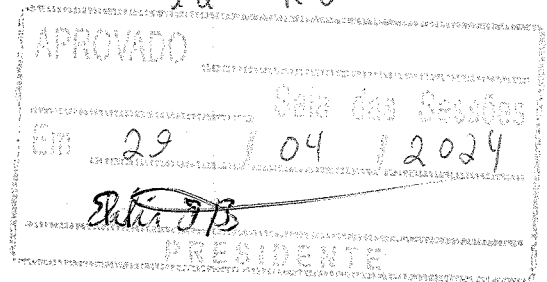


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

REQUERIMENTO N° 35/2024



Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** à Excelentíssima Senhora Prefeita, informações referentes ao uso da Emenda Aditiva Impositiva N°09 para o ano de 2023, conforme à Lei Orçamentária Anual N° 3.703, de 29 de dezembro de 2022, de acordo com o Art. 1º; Anexo XVII das Emendas Impositivas de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

A referida emenda, trata-se da destinação de um determinado valor, para suprir necessidades na área de odontologia do município. Por se tratar de uma emenda que teve uma ampla divulgação, inclusive sendo apresentada em plenário, me sinto na obrigação de prestar contas para a população, já que o gabinete da prefeita, não repassou nenhuma informação sobre isso.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Mauro Junior Lopes Francisco
Vereador